



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 030 /89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E


CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder gratificação ao Prof. MANOEL BENEDITO NIRDO S.CAMPOS, no valor de NCz\$ 144,55 (Cento e quarenta e quatro cruzados novos e cinquenta e cinco centavos), por ter ministrado curso de verão da disciplina "Estatística Aplicada à Educação", no período de 18.01 à 21.02.89, totalizando 90 horas/aula, no Departamento de Educação do C.P.R.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, serão cobertas com recursos oriundos da Fonte 70 - Receita Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 04 de abril de 1989.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JÚNIOR - Presidente


BENEDITO PEDRO DORNELLO - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

Isabel P. de Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro